



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 445, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 431/2015](#) que dispõe sobre itinerância na PR/DF no mês de maio de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 431/2015](#) (publicada no DMPF-e Nº 73 – Administrativo, de 23 de abril de 2015, página 15) e considerando que os Procuradores da República ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA e FÁBIO DE LUCCA SEGHESE solicitaram permuta de seus períodos de itinerância na PR-DF, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 431/2015](#) para designar os Procuradores abaixo relacionadas para atuar em regime de itinerância na PR-DF nos períodos a seguir indicados:

PROCURADOR	PERÍODO DE ITINERÂNCIA
FÁBIO DE LUCCA SEGHESE	18 a 22/05/2015
ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA	25 a 29/05/2015

Parágrafo único. No período em que os referidos Procuradores estiverem em exercício na PR-DF terão seus feitos distribuídos em conformidade com as Portarias em vigor nas respectivas áreas de atuação e de lotação, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Ficará a cargo do Procurador designado providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PR-DF.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 abr. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 103.](#)